

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS

EDITAL 007/2012

MARIA EMÍLIA CARDOSO, Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que estarão abertas as inscrições, no período de **08 de outubro a 07 novembro de 2012**, para o processo seletivo referente ao 1º semestre de 2013 do Centro de Educação Profissional “Hélio Augusto de Souza” - Cephass, para os cursos Técnicos de nível médio:

- Técnico em Administração;
- Técnico em Comércio Exterior;
- Técnico em Edificações;
- Técnico em Eletrônica;
- Técnico em Mecânica;
- Técnico em Química.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas única e exclusivamente através da Internet.

Para participar do vestibular para um dos cursos do Cephass – 1º semestre de 2013 é preciso acessar o site www.fundhas.org.br, no link – Vestibulinho Cephass, ou no site www.cephas.org.br, no link – Vestibulinho Cephass, a partir das 10h00 do dia 08 de outubro de 2012 às 23h59min do dia 07 de novembro de 2012 e realizar sua inscrição.

A taxa de inscrição é de **R\$ 15,00** (quinze reais) e deverá ser paga através de boleto gerado automaticamente no ato da inscrição até o dia **08 de novembro de 2012**.

1.1 Posto de inscrição:

Haverá um posto de inscrição no Cephass, com atendimento das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda à sexta-feira, para as pessoas com dificuldades em acessar a internet. O Cephass localiza-se na Rua Tsunessaburo Makiguti, 399 – Jardim Satélite (Fone: 3934-1995).

1.2 Locais disponíveis para uso da internet de forma gratuita com impressora para impressão do boleto:

- Câmara Municipal - Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Centro - de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30.
- Poupa Tempo - Av. São João 2200 - Shopping Colinas - de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 20h00 e aos sábados das 9h00 às 15h00.
- Infocentro – Praça Cônego Lima - de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h00.
- Shopping Centro – Rua Rubião Junior, 84 – Centro – de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h30.
- Espaço Cultural Flávio Craveiro – Rua Lenin, 200 – Dom Pedro I – de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 12h00 e das 13h30 às 19h00.

1.3 Somente será considerado inscrito o candidato que comprovar o recolhimento da **taxa de inscrição de R\$ 15,00 (quinze reais)**.

1.4 Os boletos pagos posteriormente ao dia **08 de novembro de 2012** não serão considerados válidos.

2. REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato para inscrever-se no Processo Seletivo, obrigatoriamente, deverá possuir domicílio e residência no município de São José dos Campos há pelo menos 2 (dois) anos, não ter concluído ou não estar cursando o nível superior.

2.1.1 No caso do candidato menor de 18 anos ou declaradamente dependente nos termos da legislação do IRRF, para efeito da contagem do tempo de residência no município será considerado o tempo de residência do responsável legal.

2.1.2 Em nenhuma hipótese será aceito inscrição de candidato com domicílio fora do município de São José dos Campos, assim como com nível superior completo de escolaridade, ou estar cursando o nível superior, sendo que a comprovação será exigida dos candidatos classificados somente no ato da matrícula.

2.1.3 Para comprovação do tempo de domicílio em São José dos Campos, o candidato deverá apresentar dois documentos em seu próprio nome, ou de seu responsável legal. Um com data recente, até 3 (três) meses da data da matrícula, e outro com pelo menos 2 (dois) anos dessa data, ou seja, janeiro de 2011.

2.1.3.1 Serão aceitos como comprovantes de domicílio:

- a) Contas públicas (luz, telefone, IPTU, etc) atuais, acompanhadas de outras emitidas há pelo menos 2 (dois) anos, no nome do candidato ou parentes com quem reside; **ou**
- b) Contrato de aluguel vigente, com firma reconhecida em Cartório, com data de início há pelo menos 2 (dois) anos, no nome do candidato ou parentes com quem reside; **ou**
- c) No caso de candidato menor de idade com domicílio em imóvel alugado, o contrato de locação do imóvel, deverá ter como locatário os pais ou responsável legal com declaração de tutela; **e**
- d) Comprovante do local em que cursou ou está cursando o ensino médio.

2.1.4 O aluno **egresso** de qualquer curso técnico do Cephas, somente poderá se candidatar a uma vaga para outro curso técnico, após 2 (dois) anos da conclusão do mesmo, não podendo optar pelo mesmo curso concluído.

2.1.5 O aluno **desistente**, por qualquer motivo, somente poderá se candidatar a uma vaga para outro curso técnico, após 2 (dois) anos da assinatura do Termo de Desistência junto à Secretaria Acadêmica.

2.1.6 O aluno **regularmente matriculado**, o aluno de **matrícula trancada** ou o aluno **evadido**, para participar de processo seletivo deve assinar o Termo de Desistência junto à Secretaria e aguardar 2 (dois) anos da data da assinatura.

2.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS TÉCNICOS

2.2.1 Para os cursos Técnicos em **Administração, Eletrônica e Mecânica**, o candidato à vaga deverá estar matriculado na 2ª série do Ensino Médio regular (em horário diferente do curso pretendido) ou tê-lo concluído. Ambos os casos devem ser comprovados no ato da matrícula. No caso do candidato estar cursando o Supletivo do Ensino Médio o mesmo deve estar concluído até a data da matrícula.

2.2.2 Para o curso Técnico em **Comércio Exterior**, o candidato à vaga deverá estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio regular (em horário diferente do curso pretendido) ou tê-lo concluído. Ambos os casos devem ser comprovados no ato da matrícula. No caso do candidato estar cursando o Supletivo do Ensino Médio o mesmo deve estar concluído até a data da matrícula.

2.2.3 Para o curso Técnico em **Edificações** e **Química**, o candidato à vaga deverá ter concluído o Ensino Médio regular. A comprovação é obrigatória no ato da matrícula.

OBSERVAÇÕES:

- No caso de inscrições duplicadas, somente será considerada a **última** inscrição efetivada (com boleto pago) pelo candidato;
- Não haverá devolução parcial nem total do valor da inscrição por **desistência, inobservância dos critérios para inscrição ou qualquer outro motivo**;
- O candidato que já estudou no Cephass deverá observar os requisitos gerais para inscrição, sendo que, em caso de dúvida de sua condição, pode-se realizar uma consulta na Secretaria Acadêmica da escola.

3. CURSOS E VAGAS

3.1. CURSOS TÉCNICOS

<i>Curso Técnico em</i>	<i>Período</i>		
	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>
Administração	40	40	-
Comércio Exterior	-	-	40*
Edificações	40	-	-
Eletrônica	-	-	40
Mecânica	-	40	40
Química	-	-	40
Subtotal	80	80	160
Total	320		

(*) O curso **Técnico em Comércio Exterior** do período da noite terá aulas regulares de segunda à sexta-feira, das 18h45 às 22h45 e também aos sábados, das 7h15 às 12h00.

OBSERVAÇÕES:

- *O horário normal de aula é de segunda à sexta-feira: 7h15 às 12h00 - manhã; 13h30 às 18h15 - tarde; 18h45 às 22h45 – noite;*
- Todos os cursos poderão ter aulas aos sábados por motivo de **reposição, complementação de carga horária ou outras atividades relacionadas**, das 7h15 às 12h00 ou das 13h30 às 18h15.

4. DA PROVA

4.1 A prova será realizada no dia **25 de novembro de 2012, a partir das 8h00** com duração de 3 (três) horas, na Universidade Paulista - UNIP de São José dos Campos, sito na Rod. Presidente Dutra, Km 157,5 - Sentido Rio - São Paulo - Bairro do Limoeiro - São José dos Campos - SP.

4.1.1 No caso de impossibilidade de realização da prova na data prevista, ela poderá ser adiada conforme conveniência da Administração do Cephass, sendo uma nova data divulgada através de edital próprio.

4.1.2 Para a realização da prova, o candidato deverá apresentar a cédula de identidade (RG) original com foto, o comprovante de inscrição pago, caneta esferográfica azul, lápis preto e borracha.

4.1.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência.

4.1.4 Os portões do local da prova serão fechados exatamente às 8h00, não sendo mais permitida a entrada.

4.1.5 A prova será realizada em uma única fase, na qual constarão questões de múltipla escolha.

4.1.6 O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo alegado, implicará automaticamente na sua desclassificação.

4.2 Os conteúdos das matérias do Ensino Médio que poderão ser cobrados nas questões da prova são:

- **Português** – Interpretação de Texto e Gramática;
- **Matemática** – Conjunto dos Números Naturais, Conjunto dos Números Inteiros Relativos, Conjunto dos Números Racionais, Conjunto dos Números Irracionais e todas as operações relativas aos conjuntos citados; Equação e Inequação do 1º e 2º grau; Juros simples, Juros compostos, Trigonometria (Seno, Co-seno, Tangente, no Triângulo Retângulo); Geometria Plana; Função do 1º e 2º Graus, representação gráfica; razão, proporção; regra de três simples e números decimais;
- **Física** – Medidas de Comprimento; Massa e Intervalo de Tempo; Funções; Gráficos e Escalas; Conceitos básicos de Cinemática; Movimento Uniformemente Variado; Vetores, Velocidade e Aceleração; Noção de Força; Aplicações das Leis de Newton; Energia e Trabalho; Conservação da Energia Mecânica; Princípio da Conservação da Quantidade de Movimento; Gravitação Universal; Estática dos Corpos Rígidos e Hidrostática; Eletrostática; Eletromagnetismo; Termodinâmica e Fluidos;
- **Química** - Estrutura Atômica; Classificação Periódica dos Elementos; Ligações Químicas; Reações Químicas Inorgânicas; Linguagem Química (símbolos, fórmulas, convenções e códigos); Funções Químicas Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos).
- **Inglês Básico** – Apresentar conhecimentos básicos no idioma estrangeiro através de interpretações textuais: (Simple Present Tense, Simple Past Tense – Verbos Regulares e Irregulares).
- **Biologia** - Caracteres dos seres vivos; A composição química dos seres vivos; Aminoácidos e proteínas; Ácidos nucléicos; Introdução ao estudo da célula; Membrana celular; O Citoplasma – Metabolismo energético (respiração e fotossíntese); O Núcleo Celular; A divisão da célula; Noções básicas de embriologia; Generalidades sobre os tecidos animais – tecidos de revestimento e transporte; Os tecidos de sustentação; Os tecidos de grande especialização; Características gerais de cada classe dos vertebrados e filo dos invertebrados; Doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes.
- **Conhecimentos Gerais** – Questões enfocando assuntos da atualidade.

4.3 Para formação da nota final da prova de conhecimento, por curso, cada matéria obedecerá aos seguintes critérios de pesos:

- A) Técnico em Edificações, Eletrônica e Mecânica;
- B) Técnico em Administração e Comércio Exterior;
- C) Técnico em Química.

DISCIPLINAS	CURSOS		
	A	B	C
Português	1	2	1

OBSERVAÇÕES:

- a) A prova constará de 70 questões de Nível Médio (2º grau);

Matemática	3	2	2
Física	2	1	1
Química	1	1	2
Inglês básico	1	2	1
Biologia	1	1	2
Conhecimentos Gerais	1	1	1
Total	10	10	10

- b) A prova tem valor máximo de 100 pontos;
- c) Todas as questões serão do tipo múltipla escolha.

5. O gabarito da prova será divulgado no dia **26/11/12, a partir das 14h00**, no Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza – Cephas, no site da PMSJC (www.sjc.sp.gov.br), no site da Fundhas (www.fundhas.org.br) e no site do Cephas (www.cephas.org.br).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos às vagas ofertadas respeitará o seguinte critério:

- 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas são destinadas prioritariamente aos adolescentes atendidos pela Fundhas, que através de critérios próprios de classificação selecionará os adolescentes candidatos que ocuparão as vagas a eles destinadas.
- 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas são para funcionários da Fundhas, que através de critérios próprios de classificação selecionará os funcionários candidatos que ocuparão as vagas a eles destinadas, com o objetivo de aperfeiçoamento de seu pessoal.
- 10% (dez por cento) do total das vagas são preenchidas por candidatos classificados por conhecimento (alunos “Talento”), desde que a nota da prova seja superior a 75 pontos, independentemente da classificação obtida pelo questionário de perfil do candidato;
- 65% (sessenta e cinco por cento) das vagas ofertadas serão preenchidas por candidatos classificados em prova classificatória em conjunto com o perfil do candidato, observado o disposto o item 6.3 e subitens.

6.1.1 Caso as vagas indicadas nos itens “a”, e “c” acima, não sejam preenchidas, as excedentes serão preenchidas segundo o critério constante no item “d”.

6.1.2 Caso as vagas indicadas no item “b” acima, não sejam preenchidas, as excedentes serão preenchidas por adolescentes atendidos pela Fundhas, na falta, as vagas serão preenchidas conforme critério do item “d”.

6.2 QUESTIONÁRIO DE PERFIL DO CANDIDATO

6.2.1 O questionário de perfil do candidato será preenchido pelo próprio candidato no ato da inscrição via internet. Os critérios e pontuações estão estabelecidos pela Portaria **136/2012**.

6.2.2 As informações prestadas na inscrição e no questionário de perfil do candidato são de sua responsabilidade, sendo que a inexatidão das alternativas e/ou irregularidades dos documentos requeridos, verificados a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão na desclassificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de **ordem administrativa, civil ou criminal**.

6.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.3.1 A classificação dos candidatos para preenchimento das vagas constantes do item 6.1 “d” do presente edital se dará pela nota obtida através da aplicação do algoritmo abaixo – aos candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 pontos na prova de conhecimento:

$$N = (0,3 \times P) + (Q \times 0,7)$$

Onde: N - Nota final

P - Nº de pontos obtido na prova teórica (conhecimento);

Q - Nº de pontos obtido no questionário de perfil do candidato.

6.3.2 O candidato que não obtiver, no mínimo, 50 pontos na prova de conhecimentos, estará automaticamente desclassificado, exceto se não houver candidatos em número suficiente para o preenchimento das vagas, passando a ser considerada a nota mínima de 35 pontos para a classificação das vagas restantes – aplicando-se o algoritmo descrito no item 6.3.1.

6.3.3 Na falta de candidatos classificados de acordo com os critérios do item 6.3.1 e 6.3.2 para preencher as vagas disponíveis, será estabelecida a classificação a partir da nota da prova, ignorando a pontuação do questionário de perfil do candidato como segue abaixo:

$$N = P$$

Onde: N - Nota final

P - Nº de pontos obtido na prova teórica

6.3.4 Na hipótese de não haver candidatos inscritos em número suficiente para o preenchimento das vagas em qualquer um dos cursos, ou que após a realização de todas as chamadas para matrícula, havendo turma incompleta, fica facultado ao Cephass deixar de oferecer o curso, devolvendo o valor pago pela inscrição.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 A data de divulgação do resultado final do exame seletivo será informada pelos fiscais de sala no dia da prova seletiva. O resultado será divulgado na portaria e no site do Cephass (www.cephas.org.br), no site da PMSJC (www.sjc.sp.gov.br) e no site da Fundhas (www.fundhas.org.br).

7.2 Os candidatos podem ter acesso à listagem completa de suplência na portaria do Cephass.

OBSERVAÇÕES:

- ***O Cephass não encaminha telegrama ou qualquer outro tipo de aviso de classificação, sendo esta verificação, de responsabilidade do candidato, consultando as fontes supracitadas.***

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Caso dois ou mais candidatos, ao final da classificação obtiverem as mesmas pontuações e estiverem concorrendo ao preenchimento da última vaga do mesmo curso, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1º) Maior pontuação no questionário de perfil do candidato;
- 2º) Maior nota em matemática; e
- 3º) Maior nota em português.

9. RECURSOS

9.1 O prazo para o candidato impetrar recurso será de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação dos atos ou decisões.

9.1.1 O recurso deverá ser realizado por escrito, endereçado ao Presidente da Comissão do Vestibulinho e protocolado na Secretaria Acadêmica do Cephass, **das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00**.

9.1.2 Não serão recebidos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro modo não previsto no item anterior.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As matrículas serão realizadas no Cephass nos dias **08 e 09 de janeiro de 2013 (1ª chamada)** no horário das **9h00 às 11h00 e das 14h00 às 19h00**.

10.2 Os candidatos com menos de 18 anos, para efetivação da matrícula, deverão comparecer ao ato da matrícula acompanhados do responsável legal.

10.3 As vagas que não forem confirmadas por matrícula nos dias **08 e 09 de janeiro de 2013**, pelos classificados, serão preenchidas pelos próximos candidatos através da lista de suplência.

10.3.1 *A divulgação da 2ª chamada ocorrerá no dia 11/01/13, onde os respectivos candidatos deverão realizar sua matrícula no dia 14/01/13. Caso o candidato não compareça, sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de suplência;*

10.3.2 *A divulgação da 3ª chamada ocorrerá no dia 16/01/13, onde os respectivos candidatos deverão realizar sua matrícula no dia 17/01/13. Caso o candidato não compareça, sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de suplência;*

10.3.3 *A verificação da listagem de suplência é de total responsabilidade do candidato;*

10.3.4 *As chamadas serão divulgadas somente através de quadro de avisos no Cephass e site institucional (www.cephas.org.br);*

10.3.5 O horário das matrículas da 2ª e 3ª chamadas seguirá o mesmo horário da 1ª chamada (das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 19h00).

10.4 Será disponibilizada uma listagem de suplência para pesquisa na portaria e site do Cephass (www.cephas.org.br) no link de “notícias”.

10.5 O candidato que não se apresentar ao Cephass para a efetivação da matrícula, nas datas e horários constantes previstos para as 1ª, 2ª e 3ª chamadas, portando os documentos exigidos, perderá o direito à vaga, e não será incluído nas chamadas seguintes.

10.6 Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar os documentos de comprovação constantes dos itens 11 e 12 do presente edital, os quais serão analisados para atestar sua autenticidade, e verificação das informações prestadas pelo candidato no questionário de perfil do candidato aplicado no ato da inscrição.

10.7 Caso haja dúvida quanto à autenticidade dos documentos e da veracidade das informações, o empregado designado para realização da matrícula encaminhará a pendência de matrícula para

a comissão do vestibulinho, que a seu único e exclusivo critério, procederá as diligências necessárias, inclusive com nova entrevista, visita domiciliar, requisição de novos documentos, enfim tudo o que se fizer necessário para a formação de convicção sobre o deferimento ou não da matrícula.

10.8 O candidato que não fizer a comprovação das exigências terá indeferida a sua matrícula.

10.9 O início das aulas está previsto para **28 de janeiro de 2013**.

11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

11.1 Para a realização da matrícula será necessária a apresentação, em cópia simples e original dos seguintes documentos:

- a) 03 (fotos) 3 x 4 recentes;
- b) Comprovante de endereço: conta de água, luz, ou telefone, constando o nome do candidato ou responsável;
 - Para comprovar residência/domicílio na cidade de São José dos Campos nos últimos 2 (dois) anos é necessário apresentar um comprovante de residência e comprovante do local em que cursou ou está cursando o ensino médio.
- c) RG (não é aceito carteira de motorista);
- d) CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Atestado de alistamento militar ou certificado de reservista;
- g) Título de eleitor e comprovante de votação das duas últimas eleições, ou Certidão de que está em dia com a Justiça Eleitoral;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Declaração de Escolaridade conforme informado (para aqueles que não concluíram o Ensino Médio);
- i) Se teve bolsa de estudos no Ensino Médio, apresentar comprovante de percentual de bolsa de estudos conforme resposta escolhida pelo candidato;
- j) Para comprovação da condição profissional (empregado ou desempregado):
 - CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e da família (cópias das páginas de identificação e registro de contrato de trabalho);
- k) Para comprovação da renda familiar (conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato e que sejam relacionados ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (ã), avô (ó) e guarda judicial);
 - Holerite;
 - Declaração de imposto de renda/2012 completa dos pais e ou responsável e dos demais membros do grupo familiar, maiores de 18 anos, desde que não sejam dependentes, e no caso de isento, declaração pessoal do último exercício;
 - Se informal, declaração pessoal mensal dos últimos três meses;
 - Se aposentado ou pensionista (inclusive pensão alimentícia), comprovante de recebimento atualizado;
 - Se Trabalhador autônomo ou Profissional Liberal, guias de recolhimento do INSS dos 3(três) últimos meses, compatíveis com a renda declarada, ou declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE) dos 3(três) últimos meses, feita pelo contador;
- l) Se morar em casa alugada: Comprovante de aluguel e Contrato de Locação;
- m) Se morar em casa própria, apresentar cópia da folha de rosto do carnê de IPTU do ano de 2011;

- n) Se morar em casa cedida ou alugada sem contrato, apresentar declaração com firma reconhecida do proprietário;
- o) Se morar com parentes, amigos ou em república, apresentar declaração com firma reconhecida do proprietário;
- p) Para comprovação do nº de filhos dependentes economicamente e menores de 18 anos de idade
 - RG do(s) filho(s);
 - Certidão de nascimento do(s) filho(s); ou
 - Registro de tutela (apresentar o original).
- q) Poderão ser solicitados documentos complementares, necessários à confirmação de declarações efetuadas.

12. COMPROVAÇÃO DAS RESPOSTAS DE PERFIL DO CANDIDATO

As respostas escolhidas pelos candidatos no ato da inscrição (online) deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

➤ Critério 1 – Qual é sua escolaridade

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Curso Superior incompleto.
b) Ensino Médio ou Supletivo do Ensino Médio completo.
c) Cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
d) 2ª ou 3ª série do Ensino Médio interrompido.

Obs: Comprovação através de declaração de escolaridade, Histórico Escolar, Certificado de Conclusão, etc.

➤ Critério 2 – Qual o tipo de escola em que cursou o Ensino Médio (2º Grau)?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio (2º Grau) em escola pública.
b) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio (2º Grau) em escola particular com 80% ou mais de bolsa de estudos.
c) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio (2º Grau) em escola particular com menos de 80% de bolsa de estudos.
d) Cursei ou estou cursando o Ensino Médio (2º Grau) em escola particular sem bolsa de estudos.

Obs: Comprovação através de declaração da escola.

➤ Critério 3 – Já fez algum curso técnico de nível médio?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Já fiz curso técnico de nível médio
b) Estou cursando o técnico de nível médio
c) Nunca fiz curso técnico

Obs: Comprovação através de declaração da escola.

➤ Critério 4 – Você já estudou no Cephass?

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Sim, já estudei no Cephass.
b) Nunca estudei no Cephass.

Obs: Este item será confirmado pela Secretaria Acadêmica da Escola, no ato da matrícula. A imprecisão na resposta acarretará na desclassificação do candidato.

➤ **Critério 5 – Sobre suas atividades profissionais, como se encontra atualmente?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Estou trabalhando com carteira de trabalho assinada ou de forma estatutária (Órgão Público).
b) Estou trabalhando por conta própria ou sem registro em carteira
c) Estou desempregado.

Obs: Comprovação através de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

➤ **Critério 6 – Levando em consideração a renda bruta (sem descontos) mensal obtida por todos os integrantes de sua família, em qual faixa de renda você se enquadra?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Renda familiar abaixo de 3 (três) salários mínimos (abaixo de R\$ 1.866,00)
b) Renda familiar entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos (de R\$ 1.866,00 a R\$ 3.732,00).
c) Renda familiar entre 6 (seis) e 9 (nove) salários mínimos (de R\$ 3.732,00 a R\$ 5.598,00).
d) Renda familiar acima de 9 (nove) salários mínimos (acima de R\$ 5.598,00)

Obs: Comprovação através de apresentação de holerite, declaração de imposto de renda, carteira de trabalho, etc.

➤ **Critério 7 – Quantos filhos dependentes economicamente e menores de 18 anos de idade o CANDIDATO(A) tem?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Não tenho filhos.
b) Tenho 1 filho.
c) Tenho 2 filhos.
d) Tenho 3 filhos.
e) Tenho 4 ou mais filhos.

Obs: Comprovação através de apresentação de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos.

➤ **Critério 8 – Qual o tipo de imóvel onde reside?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Resido em imóvel próprio ou da família.
b) Resido em imóvel alugado.
c) Resido em imóvel financiado, com parentes, amigos ou república.

Obs:

- No caso de imóvel alugado ou financiado - comprovação através de apresentação de contrato;
- No caso de residir com parentes, amigos ou em república – comprovação através de declaração do proprietário da residência, reconhecida por Cartório.

➤ **Critério 9 – Em qual faixa etária você se encontra?**

DESCRIÇÃO DA RESPOSTA
a) Tenho 17 anos de idade ou menos.
b) Tenho idade entre 18 e 24 anos.
c) Tenho idade entre 25 e 29 anos.
d) Tenho idade entre 30 e 39 anos.
e) Tenho 40 anos de idade ou mais.

Obs: Comprovação através de apresentação RG ou Certidão de Nascimento.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os documentos devem ser apresentados juntamente com o documento original ou autenticados em cartório.
- Caso haja erro de interpretação da pergunta ou da resposta escolhida pelo candidato, o mesmo estará sujeito à reclassificação após análise e determinação da resposta adequada para cada critério.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Quando houver necessidade de outras chamadas, as mesmas serão efetuadas seguindo a ordem decrescente de classificados, conforme os critérios de classificação descritas no item 6 e seus subitens, observado a disponibilidade de vagas.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente e pelos Coordenadores Gerais do exame seletivo nomeados na portaria 135/2012, que define a comissão de funcionários que irá coordenar o processo.

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos para dirimir quaisquer dúvidas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município (Boletim do Município) e afixado na Fundhas e no Cephass e nos sites: www.fundhas.org.br, www.cephas.org.br e www.sjc.sp.org.br.

São José dos Campos, 17 de setembro de 2012

MARIA EMÍLIA CARDOSO
Diretora Presidente da Fundhas

LEONOR AMÉLIA FREITAS RODRIGUES
Diretora do Cephass